MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO **REUNIÃO DE** 2026/11/13
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 3.6. Fórum Municipal do Associativismo – Atribuição de apoio financeiro.

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/28138, elaborada em 5 de novembro de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 5 de novembro de 2026, bem como o Despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado em 10 de novembro de 2026, devidamente instruída com a proposta da interessada e a Informação de Cabimento n.º 5515 (CABA/2026/790). ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de 1.675,00€ (mil seiscentos e setenta e cinco euros), à Associação de Moradores de Ribamar, com vista a comparticipar no pagamento das despesas decorrentes da coorganização, nas instalações da referida Associação, da edição de 2026 do Fórum Municipal do Associativismo. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: ...an vereadores presentes e do sr. presidente.

Votos contra: ...—...

Abstenções: ...—...

Declarações de voto: ...—...

ASSINATURAS: